

DECRETO Nº 207 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2000.

“DECRETO PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”.

ANTONIO GUILHERME NUNES, Prefeito Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Feriado Nacional no dia 2/11/00;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 3 de novembro de 2000, em virtude do Feriado Nacional no dia 2 de novembro de 2000.

§ 1º - Trabalharão normalmente os servidores das seguintes repartições: cemitério, motorista da ambulância da Prefeitura Municipal e vigilantes da repartições municipais.

§ 2º - Os servidores cedidos ao IMA, EMATER, SIAT e Delegacia de Polícia Civil e Empresa de Correios e Telégrafos, obedecerão ao horário de expediente estabelecido por seus respectivos órgãos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas–MG, 1 de novembro de 2000.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal

Smm.